PORTARIA Nº 341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA FRACASSADO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2021, REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDECARLOS ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam- em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando que referida licitação restou-se fracassada;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria 330/2021, que designa gestor e fiscal ao objeto do Processo Licitatório 091/2021, e declara fracassado o mesmo processo citado devido a não ter acudido interessados

Art. 2º Determina ao setor competente o lançamento de novo certame licitatório, se assim for necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDECARLOS ZANIN
Prefeito Municipal- em exercício

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 12 / 11 / 2021, *Edição nº.* 3678 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda